

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE JANEIRO - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ
"Casa Vereador Bui Domingos"

PORTARIA Nº 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ MARILIA GERVASIO ARAUJO**, para o cargo de provimento em Comissão de **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

(assinado na original)

SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA JOSE DA SILVA**, para o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025

SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA



MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE JANEIRO - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ORDINÁRIA

PORTARIA Nº 003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMERAR a senhora **ELIZIANE VIEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR(A) DE SECRETARIA** da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA SUELI BARBOSA DE BRITO AGUIAR**, para o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ALISSON THADEU DE LIMA**, para o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE ARQUIVO** da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE JANEIRO - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ORDINÁRIA

PORTARIA Nº 006/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **GISELE MARIA MARQUES BARBOSA**, para o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARCIA DE OLIVEIRA BRITO**, para o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA** da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **DEVERTTY PETERSON GUEDES TARGINO**, para o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE JANEIRO - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ORDINÁRIA

PORTARIA Nº 009/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **REZENERAL BARBOSA SILVA**, para o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MAGNA MIKAELY CABRAL DE ARAUJO MELO**, para o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA** da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JAIRO PERERA DE SOUSA**, para o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO



MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JANEIRO – sexta-feira, 3 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ORDINÁRIA

PORTARIA Nº 012/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITO**, para o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JANEIRO
EDIÇÃO ORDINÁRIA - sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Esta é uma publicação mensal, e excepcionalmente diária (separatas) disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.